

**M&G POLIÉSTER S.A.  
COMPANHIA ABERTA  
CNPJ nº 56.806.656/0001-50  
NIRE nº 35.300.147.693**

**FATO RELEVANTE**

M&G POLIÉSTER S.A. (“M&G Poliéster” ou “Companhia”) vem informar, em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 358/2002, a conclusão do leilão de oferta pública para fins de cancelamento do seu registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários – CVM (“OPA”) realizado em 16 de setembro de 2014, nos termos do edital da OPA publicado em 14 de agosto de 2014 nos jornais Valor Econômico e Diário Oficial do Estado de São Paulo (“Edital”).

Como resultado do leilão, a Mossi & Ghisolfi International S.à.r.l. (“M&G International”) adquiriu 126.893.678 (cento e vinte e seis milhões, oitocentos e noventa e três mil e seiscentos e setenta e oito) ações ordinárias de emissão da M&G Poliéster, representativas de 1,58% (um vírgula cinquenta e oito por cento) do capital total, passando a deter, diretamente e por meio de sua controlada M&G Resinas Participações Ltda., 7.927.230.539 (sete bilhões, novecentos e vinte e sete milhões, duzentos e trinta mil e quinhentos e trinta e nove) ações ordinárias, representativas de 98,78% (noventa e oito vírgula setenta e oito por cento) do capital social da Companhia. As ações foram adquiridas pelo preço de R\$114,23 (cento e quatorze reais e vinte e três centavos) por lote de mil ações (“Preço de Aquisição”), totalizando o valor de R\$14.495.064,84 (quatorze milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos). A liquidação da OPA ocorrerá em 19 de setembro de 2014, nos termos do Edital (“Data da Liquidação da OPA”).

Tendo em vista que o número de ações adquiridas pela M&G International no leilão supera o montante mínimo de 2/3 das ações em circulação para fins de cancelamento de registro de companhia aberta, conforme estabelecido no artigo 16, inciso II, da Instrução CVM nº 361/2002, a M&G Poliéster dará prosseguimento aos atos necessários para o cancelamento de seu registro de companhia aberta perante a CVM, na forma e no prazo previstos na Instrução CVM nº 480/2009.

A administração da Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados sobre os eventos subsequentes relacionados à OPA.

São Paulo, 16 de setembro de 2014.

**José Veiga Veiga**

Diretor Presidente

Diretor de Relações com Investidores